



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº PRIMEIRO/2022-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005230/2021-53

Contrato 11/2021-CGAD/DLOG/PF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE COMPRA Nº
11/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA
R. BRANDS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Senhor **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, CPF 837.680.681-53 e C.I 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442 -DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e **R. BRANDS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.992.333/0001-96, sediada na Avenida Governador Adolfo Konder nº 705, bloco 01, Armz 07 - Cidade Nova - Município de Itajaí / SC, Cep 88308-004, Telefone: (48) 99633-0614, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI**, portador da Carteira de Identidade nº 13915941, expedida pela SSP/MG e CPF nº 087.323.356-5, e pelo Sr. **FILIPE LIMA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 14717920, expedida pela SSP/MG e CPF nº 084.102.466-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.005230/2021-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 14/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto:

1.1. Acrescer o item 19 - Cinto Tático - do Contrato original, em 483 (quatrocentos e oitenta e três) unidades, o que corresponde ao percentual de 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento), conforme preceitua o artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade inicial	Valor Unitário (Real)	Valor Total (Real)	Termo Aditivo	Total do Aditivo (Real)	Quantidade Final	Total do Contrato Aditivado (Real)
19	Cinto Tático	Unidade	15.381	R\$66,1992	R\$1.018.210,04	483	R\$31.974,21	15.864	R\$1.050.184,25

1.2. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2021-CGAD/DLOG/PF, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, **de 16/04/2022 a 15/04/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor deste aditivo é de R\$31.974,21 (trinta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFORÇO DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília, de março de 2022.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI
R. BRANDS LTDA

FILIPPE LIMA BARROS
R. BRANDS LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 18/03/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE LIMA BARROS, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 25/03/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22513349** e o código CRC **C8C9B1D5**.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 16/2022. Processo Administrativo nº 50905.001121/2022-77 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: WAMBIER, YAMASAKI, BEVERVANCO & LOBO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.433.081/0001-25. Objeto: "Prestação dos serviços de advocacia em processo civil, para elaboração de recurso especial e demais peças processuais para o Superior Tribunal de Justiça nos autos do agravo de instrumento nº 0046784-98.2021.8.19.0001". Fundamento Legal: art. 30, II, "e", da Lei nº. 13.303/2016 e subitem 5.12.2.2.5 do Regulamento de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001). Autorizado em 10/03/2022 na 2517ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Rubrica Orçamentária: 225201001 - Consultoria. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antônio de Magalhães Laranjeira, e pela WAMBIER, YAMASAKI, BEVERVANCO & LOBO ADVOCACIA seu Sócio Administrador, Luis Rodrigues Wambier. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/03/2022.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESAO

Nº 11/2022. OBJETO: adesão do ADERENTE à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o MJSP. Signatários: WASHINGTON LEONARDO GUANES BONINI - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK - Diretor-Presidente Interino da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 24/03/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo n. 08084.003656/2021-46.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16 - MJSP, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE GERENCIAL

PROCESSO Nº 08007.001556/2021-06

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA torna pública, em razão de erro material, a retificação do subitem 3.7 do Edital nº 10 - MJSP, de 7 de março de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.7 DO EDITAL Nº 10 - MJSP, DE 7 DE MARÇO DE 2022

[...]

3.7 O candidato que, após a avaliação, não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, nos termos do subitem 6.2.7 do Edital nº 39, de 5 de novembro de 2021, e suas alterações.

[...]

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: perfil profissional, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PERFIL PROFISSIONAL 2: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE ATIVOS E PARCERIAS

10001358, Alef Ferreira da Silva / 10003078, Carlos Roberto Silva / 10001098, Daiana Ayla Alves da Silva / 10000247, Elias Emanuel Alves de Sousa / 10000658, Natalia Dantas de Oliveira / 10001029, Taylane Santos da Costa.

3 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 28 de março de 2022 às 18 horas do dia 29 de março de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mjsp_21_pss, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 39, de 5 de novembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mjsp_21_pss, na data provável de 11 de abril de 2022.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 39 - DEPEN, DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a retificação do subitem 8.7.6 do Edital nº 35 - DEPEN, 9 de março de 2022, conforme a seguir especificado.

[...]

8.7.6 A nota no CFP (NCFP) será igual à média aritmética das pontuações obtidas nas avaliações do CFP.

[...]

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 200326 - DIREX

Nº Processo: 08118.000088/2022-78.

Dispensa Nº 9/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 25.245.628/0001-88 - I9 SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: 1.1. Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da penitenciária federal em campo grande/ms, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. 1.2. este termo de contrato vincula-se ao projeto básico da dispensa de licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 09/03/2022 a 05/09/2022. Valor Total: R\$ 330.811,26. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200600 - PENIT.CAMPO GRANDE

Número do Contrato: 32/2020.

Nº Processo: 08118.003156/2019-55.

Pregão Nº 15/2020. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS. Contratado: 11.108.001/0001-70 - EDITAL LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2022 a 09/06/2023, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 09/06/2022 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.728,97. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/03/2022).

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 200326 - DIREX

Nº Processo: 08016.014234/2021-18.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.

Contratado: 04.936.559/0001-89 - MULTIPLEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de sala e portas de divisórias, bem como persianas, a serem instaladas nas dependências da nova sede do departamento penitenciário nacional. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/03/2022 a 18/09/2022. Valor Total: R\$ 1.543.239,30. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 200326 - DIREX

Nº Processo: 08016.014234/2021-18.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.

Contratado: 03.884.308/0001-35 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias de sala e portas de divisórias, bem como persianas, a serem instaladas nas dependências da nova sede do departamento penitenciário nacional. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/03/2022 a 18/09/2022. Valor Total: R\$ 332.860,00. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/03/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 08200.005230/2021-53.

Pregão Nº 24/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 13.992.333/0001-96 - R. BRANDS LTDA. Objeto: 1.1. Acrescer o item 19 - cinto tático - do contrato original, em 483 (quatrocentos e oitenta e três) unidades, o que corresponde ao percentual de 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento), conforme preceitua o artigo 65, inciso i, alínea "b" e §1º da lei 8.666/1993; 1.2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 11/2021-cgad/dlog/pf, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso iv, da lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, de 16/04/2022 a 15/04/2023.. Vigência: 15/04/2021 a 15/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.348.991,44. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 08200.008774/2019-52.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/07/2022 a 13/07/2023, com base no inciso ii do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/07/2022 a 13/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.368.729,25. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/03/2022).

